

geral

Prefeitura de Pinda participa de reunião estadual com Ministério da Cultura

Dirigentes municipais de cultura do Estado estiveram em reunião, nesta quarta-feira (6), na sede da Secretaria Estadual de Cultura, com o representante do Ministério da Cultura, Alessandro Azevedo e com

a secretária Estadual de Cultura, Economia e Indústrias Criativas. Pindamonhangaba foi representada pelo secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

A reunião foi para tratar de alternativas para que

os municípios habilitados pelo MINC possam vir a ser contemplados com a construção do Programa 'Céu da Cultura'. Pindamonhangaba é uma das cidades habilitadas para concorrer ao processo de seleção junto ao Novo Pac, para construção de CEU.

De acordo com o secretário Alcemir, "ficou acertado que se fará uma carta assinada por todos os dirigentes bem como a própria Secretária a ser enviada ao MINC no sentido de en-

contrar uma solução para que os municípios possam ser atendidos. O Governo estadual não fez a adesão por motivos técnicos, e a reunião foi para ouvir as explicações e ainda tentar algum caminho", esclareceu.

O novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em agosto deste ano, prevê investimentos de R\$ 240 bilhões em recursos públicos federais para os próximos quatro anos. Destes, R\$1,3 bilhão será destinado para o desen-

volvimento de ações e projetos do Ministério da Cultura (Minc).

Céu da Cultura - Com a previsão de investimentos de R\$ 500 milhões, o Programa Céu da Cultura será contemplado com a construção de 250 novos espaços de vivência cultural em todas as regiões do Brasil. Além disso, outros R\$ 10 milhões serão destinados para a reforma e a conclusão de 26 espaços já existentes.

De acordo com o projeto, esses espaços serão

construídos primordialmente em áreas de vulnerabilidade social, e têm como objetivo promover a integração entre a cultura, esporte, lazer, formação e produção criativa, inclusão social, inclusão digital e mobilização popular, prevenção à violência e saúde. Dados oficiais mostram que as áreas que contam com os espaços do 'Céu da Cultura' apresentam uma diminuição significativa nos números de violência e evasão escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 310/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.025.000, Quadra 45 - Lote 06, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 313/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.025.000, Quadra 45 - Lote 03, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2019 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo: Nº 36.248/2019	
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS.	
	Objeto: A OSC executará Programa Socioassistencial de Proteção Social Básica para Famílias, 27 Atendimentos/Mês.	
	Descrição do apostilamento: Remanejamento do cronograma de desembolso (12º mês).	
	Data do apostilamento: 07/12/2023	
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 60/2019 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo: Nº 36.246/2019	
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS.	
	Objeto: A OSC CONCEDERÁ BENEFÍCIO EVENTUAL, NA MODALIDADE CESTAS BÁSICAS, 100 UNIDADES/MÊS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.	
	Descrição do apostilamento: Remanejamento do cronograma de desembolso (12º mês).	
	Data do apostilamento: 07/12/2023	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social convida toda a população a comparecer à 10ª Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada na data e local abaixo informados, em atenção ao artigo 14 da Resolução n.14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, com o objetivo de apresentar à comunidade as entidades e organizações de Assistência Social inscritas no conselho, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

— Data: 13/12/2023;
— Horário: 8h.
— Duração: Aproximadamente 4 (três) horas;
— Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
— Pauta: Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social com as Entidades Socioassistenciais.

Sarah Braga Nunes Bastos
Presidente do CMAS

COMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – BIÊNIO 2023-2025

Ficam os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do COMI – Conselho Municipal do Idoso, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados (as) a participarem, na data e horário abaixo, da Assembleia Extraordinária de Posse e Eleição da Diretoria do COMI – Biênio 2023/2025, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Posse dos Novos Conselheiros – Poder Público e Sociedade Civil;
- Eleição da Nova Diretoria do COMI – Biênio 2023/2025.

Dia: 12/12/2023 (terça-feira)

Horário: 9:00 hs (Nove horas)

Local: Auditório da Prefeitura- Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 1400 - Alto do Cardoso-Pindamonhangaba/SP

Comissão Especial Eleitoral COMI – Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal de Saúde COMUS

CONVOCAÇÃO – 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "67ª Reunião Ordinária em 2023", a ser realizada de forma remota pelo google MEET, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Aprovação da Ata da 66ª Reunião Ordinária;
02 – Apresentação ao colegiado o escopo do edital de convocação para novo colegiado 2024/2027;
03 – Outros relatórios;

Informes:

- 1.
- 2.
- 3.

Data: 12/12/2023 (Terça-Feira)

Horário: Primeira chamada: 20h / Segunda chamada: 20:30h

Endereço: meet.google.com/hho-adeq-hsn

Pindamonhangaba, 07 de Dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA
Presidente



Participantes buscam a contemplação com o Programa 'Céu da Cultura'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.492, de 03 de outubro de 2006, em seu artigo 4º, alterada pela Lei nº 5.230, de 02 de agosto de 2011,

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir indicados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 2023/2025:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria José Otacilio
Suplente: Rogéria de Fátima Nascimento Braga

b) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Solange Maria Oliveira Mello
Suplente: Ilka Camargo de Moraes

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Rosalina de Fátima Picolo
Suplente: Patrícia Campos

d) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Titular: Valquíria Borges Marcelino
Suplente: Ana Rosa Bastos Marcondes Santos

e) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Titular: Priscila Yoshida de Paiva
Suplente: Elisa Arai Sato

f) SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIRETOS HUMANOS
Titular: Luciana Simonetti Garcia dos Santos
Suplente: Leticia Souza Pedroso Bento

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) LAR IRMÃ TEREZINHA
Titular: Sueli Macedo Guimarães
Suplente: Márcia Regina R. Guimarães

b) ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS TERAPIA E LAZER DE MOREIRA GÊSAR – PRO-SAUDE
Titular: Ana Maria Merenciano de Carvalho
Suplente: Antonio Bernardo

c) ACCI HELENA BONDIOLI MUASSAB – "ACCI MOREIRA CÉSAR"
Titular: Bárbara de A. Wenzel Godoy
Suplente: Aparecida Valéria de Paula Santos

d) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS
Titular: Victória de M. Cassiano
Suplente: Auxiliadora da Silva Anjos

e) ACCI CONEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO – "ACCI VILA RICA"
Titular: Maria Eleonora O. Carneiro Lemes
Suplente: Ronaldo Pinto de Andrade

f) SINDIAPAI – SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS
Titular: Manoel M. Ferrari Mendes
Suplente: Jorge de M. Souza

Art. 2º O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.
Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2023.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito o exercício do cargo de Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de dezembro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Memorando 49698/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 311/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.026.000, Quadra 45 - Lote 05, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso 1734 - Pindamonhangaba

AUTO DE INFRAÇÃO, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM: 21/08/2023

Processo nº: 44/2023

Atividade: HOSPITAL GERAL

Razão Social: UNIMED COOP DE TRABALHOS MÉDICOS

CNPJ: 47565155000996

Endereço AVENIDA ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA, 115

Município: Pindamonhangaba.

Responsável técnico: LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE MIRANDA

Auto de Infração nº2626 de 21/08/23

Defesa: indeferida

Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 10202 de 23/10/23 recebido 27/10/23

Recurso: indeferido

Notificação de recolhimento de multa NRM nº 003026 de 07/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 312/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.027.000, Quadra 45 - Lote 04, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira - Fiscal de Posturas Municipal
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 314/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.029.000, Quadra 45 - Lote 02, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira - Fiscal de Posturas Municipal
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 315/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.08.030.000, Quadra 45 - Lote 01, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira - Fiscal de Posturas Municipal
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 152/2023 (PMP 14230/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de móveis e materiais hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde do município, por um período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 407/2023, de 30/11/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa ALP Comercio de Produtos para Saúde Ltda, o Sr. Lucas Eduardo Scheffer Martins; Ata 408/2023, de 30/11/2023, viges por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda, o Sr. Rafael dos Reis Alves; Ata 409/2023, de 30/11/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Ltda, a Sra. Vera Romanazzi; Ata 411/2023, de 30/11/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Silvio Vigido - ME, o Sr. SÍLVIO VIGIDO; Ata 412/2023, de 30/11/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Stermax Produtos Médicos Ltda, o Sr. Fauzi Ali Aouada.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023 (PMP 13386/2023)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação da progreira, declarou em 06/12/2023 fracassada a licitação supra que cuida de "Aquisição de 200 pares de botas para a Guarda Municipal", com base nas Leis Federais nº. 8668/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL 199/2023 (PMP 20025/2023)
Para "Contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente, material gráfico, execução de campanhas de saúde, sinalização e mão de obra de apoio, técnica e especializada para prestação de serviços de classificação de risco e qualidade da assistência em unidade de Urgência e Emergência com alimentação para os usuários e profissionais envolvidos seguindo as normativas do sistema único de saúde no município de Pindamonhangaba, de acordo com as especificações do termo de referência, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 20/12/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para preções eletrônicas). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2023 (PMP 19294/2023)
Comunicamos em 07/12/2023, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de "Aquisição de equipamentos hospitalares" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para análise da impugnação interposta pela empresa AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA.

DESPACHO

LEILÃO 001/2023 (PMP 14295/2023)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 07/12/2023, conforme parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos e manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, a exclusão do Lote 19 (Carreta Tanque) do processo supra que cuida de "Leilão público tipo maior lance, para alienação de bens móveis e veículos considerados inservíveis pela Administração".

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 165/2023 (PMP 16166/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise das amostras pela Secretaria Municipal de Assistência Social, homologou em 07/12/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de paineleiros, caixas de bombões e caixas de suco de uva para atender eventos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social pelo período estimado de 12 meses" em favor das empresas: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, o seguinte item: 01 – 9,61; FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP, o seguinte item: 02 – 11,00; item fracassado: 03.